



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

EDITAL Nº 048/2018-SI

O SECRETÁRIO-GERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO – BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a decisão exarada nos autos dos processos de inscrição, faz saber que, cessados os motivos que determinaram o licenciamento dos Bacharéis **THIAGO ANTON ALBAN, LARA DE MORAES ROCHA SOARES, CARLOS ALBERTO DE MORAES FRANÇA e MAHOMED MAHMUD SAIGG NETO**, inscritos nesta Seccional sob nº 31377, 15635, 18706 e 8281, respectivamente, foi extinto o referido licenciamento, desde de 23/05/2018, 24/05/2018, 20/06/2018 e 26/06/2018, restabelecendo-se o pleno gozo dos direitos relativos ao exercício da advocacia.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador, 01 de agosto de 2018

Carlos Medauar Reis
Secretário-Geral – OAB-BA